

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso II, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 11, inc. II, Decreto Estadual nº 20.801, de 16 de outubro de 2021, e Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº011/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

CONSIDERANDO que o IGP-M do período de outubro/2020 a setembro/2021 registrou o percentual de 8,25%;

CONSIDERANDO que a economia do país se encontra em retomada e ainda senti os impactos da pandemia da COVID 19,

CONSIDERANDO que a Autarquia busca adotar medidas que fomentem o processo de abertura e legalização de empresas e a sobrevivência das empresas;

CONSIDERANDO que o IPCA do período de novembro/2021 a outubro/2022 registrou o percentual de 7,17%, inferior àquele registrado pelo IGPM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inc. II, da Lei Federal 8.934/94, combinado com o art. 1º, inc. V, da Lei Estadual 6.962/96, e art. 9º, inc. II, do Regimento Interno da Juceb, que reveste o Plenário de competência legal para deliberar sobre a tabela de preços da Autarquia;

RESOLVE:

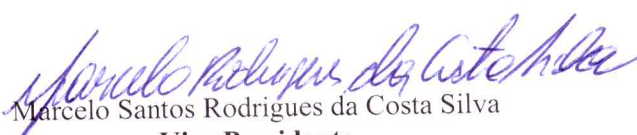
I. Reajustar, com base no IPCA, em 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) a Tabela de Preços da Juceb, conforme anexo I.

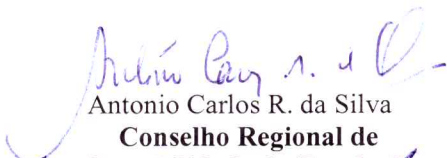
II. Esta Resolução entrará em vigor em **31/10/2022**.

III. Publique-se. Cumpra-se.

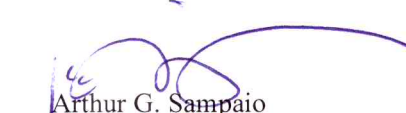
Sala de Sessões, 18 de outubro de 2022.


Marise Prado de Oliveira Chastinet
Presidente

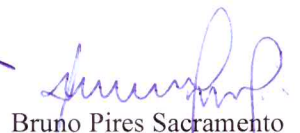

Marcelo Santos Rodrigues da Costa Silva
Vice Presidente



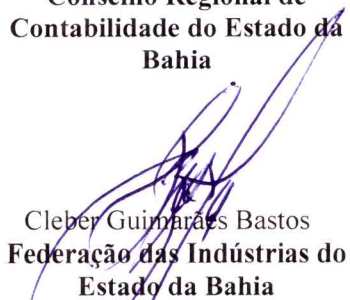
Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**



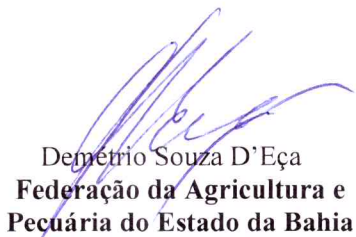
Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**



Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**

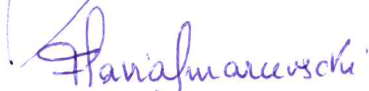


Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**



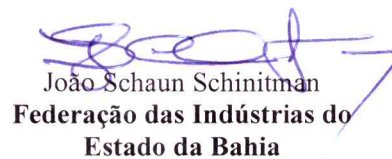
Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**

Elde Santos Oliveira
União – DREI

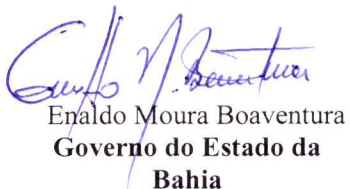


Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**



João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**



Enaldo Moura Boaventura
**Governo do Estado da
Bahia**

Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

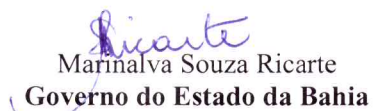
Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**



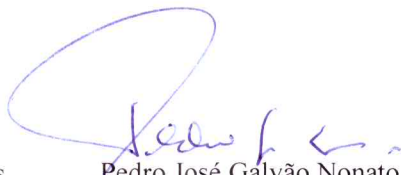
Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**



Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia



Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**



Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**

Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**

1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	69,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	69,00	-
02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR		
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	50,00	-
03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	50,00	-
3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	103,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	73,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	69,00	-

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição	DARF	
01 - EMPRESÁRIO		
Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034). Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	10,00	-
02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA		
Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição. Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração. Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	21,00 10,00	- -
03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	15,00	-

Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right and bottom right.]

Por nome ou grupo de nomes	21,00	-
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	53,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica		
16.1 - Certidão Simplificada	32,00	31,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	32,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	42,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	42,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	56,00	-
16.2.5 - Cooperativas	56,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	56,00	-
16.2.7 - Consórcio	56,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	56,00	-
16.3 - Certidão Específica	89,00	86,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	23,00	-
17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNST. DE ARM. GERAL		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	68,00	-
17.2 - Livro Digital	68,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	91,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	91,00	-
18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
Expedição de carteira de exercício profissional	84,00	-
19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	-	-
20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	647,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	647,00	-
21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS		
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		
22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	132,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-	-
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	-	-
23 - DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA

1.1 - Autorização para funcionar no País	103,00	-
1.2 - Nacionalização	73,00	-

**ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO
REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

Cód - Descrição

DAM_JUCEB VIA ADIC.

01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)

Inscrição (registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.

134,00 19,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.

309,00 19,00

03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES

Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.

309,00 19,00

04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

647,00 19,00

05 - COOPERATIVAS

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

309,00 19,00

06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.

647,00 19,00

07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES

Registro, Alteração, Cancelamento

647,00 19,00

08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

115,00 19,00

09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.

309,00 19,00

10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.

445,00 -

11 - LEILOEIRO

Matrícula, Cancelamento de matrícula.

445,00 -

12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Pedido de Reconsideração

53,00

13 - RECURSO AO PLENÁRIO

Recurso ao Plenário

64,00

14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE